

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - (REDESIGNAÇÃO)

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO TJD/FMF/MT, reunir-se-á, no próximo dia 26 de novembro de 2018 (segunda-feira), às 18:00 horas, a referida redesignação foi determinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do TJD/MT, em atendimento ao despacho do Auditor - relator do presente feito, em respeito ao artigo 151 do CBJD, bem como, em atendimento aos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa. No Plenário: "Dr. MÁRIO CARDI FILHO", na Sede da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF/MT. Onde será julgado em grau de recurso o processo abaixo:

Processo n. 066/2018

Recorrente: SÁVIO GABRIEL DAS NEVES CURADO

Recorrida: 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TJD/FMF/MT

Designado audiência de Instrução e Julgamento:

- Recurso Interposto pelo Sr. SÁVIO GABRIEL DAS NEVES CURADO, atleta de futebol, portador do RG: n. 2191177-0 SSP/MT, devidamente vinculado a Equipe: CUIABÁ ESPORTE CLUBE, já devidamente qualificado no processo apenso de n. 054/2018 - distribuído por dependência.
- ASSUNTO: O atleta/recorrente foi julgado perante a 1ª Comissão Disciplinar Desportiva do TJD/FMF/MT, na data de 03/07/2018, nos Autos n. 054/2018, como incurso no art. 258, § 2º, II do CBJD, vindo ser apenado na pena de suspensão por 02 (duas) partidas.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ ALMEIDA CRUZ - Advogado
Secretário Geral do TJD/FMF/MT



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE MATO GROSSO.

Processo nº 066/2018

Requerente: Sávio Gabriel das Neves Curado

Vistos, etc.

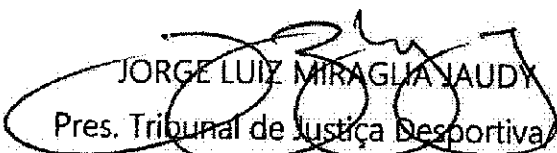
Em despacho datado de 21/11/2018, aponta o Auditor relator, Dr. MAURÍCIO JOSÉ CAMARGO CASTILHO SOARES, a ausência de observância do prazo de 2 (dois) dias de antecedência para ciência das partes e demais interessados a respeito da data designada para a sessão de instrução e julgamento.

Consigno que a observação realizada pelo Auditor é pertinente, diante do conteúdo do Ofício n. 016/2018, da Federação Mato-grossense de Futebol, que determinou a suspensão do expediente entre as datas de 15/11/2018 (Proclamação da República) e 20/11/2018 (Consciência Negra), veiculado após a decisão desta Presidência, que designou a sessão de julgamento para o dia 21/11/2018.

Assim, em respeito ao disposto no artigo 151 do CBJD, bem como, em atendimento aos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, redesigno a sessão de instrução e julgamento para às 18:00 do dia 26/11/2018.

Intimem-se, com urgência, todas as partes e demais interessados.

Cuiabá, 21 de novembro de 2018.


JORGE LUIZ MIRAGLIA VAUDY
Pres. Tribunal de Justiça Desportiva/MT